Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº.038, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Vice-diretora da Escola Municipal Joaquim José Ramos,** a Sra. **Tanize Barreto de Souza,** CPF nº **062.424.415-60**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de março de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de abril de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D11FADDD78FCC5341FDF2246DB6894DF